

Copa Itapoá Municipal de futebol de campo 2021

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

Artigo 1. A Copa municipal de futebol de Itapoá 2021, que decorrerá durante o ano de 2021, é organizado pela Prefeitura Municipal de Itapoá através da Secretaria de Esporte e Lazer – S.E.L.

Artigo 2. Cada clube participante deverá indicar 1 representante para estar presente no congresso técnico a realizar-se no dia 26/10/2021 as 20:00 na casa da cultura, onde serão conhecidos os grupos, forma de disputa e tudo que dispuser este regulamento.

Artigo 3. Inscrição de no mínimo 20 atletas e máximo 30 atletas por equipe. Serão aceitos no máximo 5 atletas residentes/domiciliados fora do município de Itapoá por equipe. Os atletas residentes/domiciliados fora do município de Itapoá obrigatoriamente devem cumprir ao menos 50% do total dos jogos de sua equipe na primeira fase.

Artigo 4. O período de inscrição dos atletas para esta competição será, até dia 25/10/2021 as 13:00 horas através de protocolo realizado na Secretaria de Esporte e Lazer impreterivelmente.

Artigo 5. Documentos a entregar:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida com letra legível ou digitalizada e assinada pelos jogadores e comissão técnica;
- Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado pelo responsável pela equipe;
- Cópia da Carteira de identidade ou CNH quando o atleta não tiver carteirinha emitida pela SEL nos anos anteriores;
- Declaração de residência e domicílio devidamente preenchida e assinada pelo atleta ou dirigente;

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Esporte e Lazer

- Autorização para menor de idade acompanhado de cópia do documento do responsável;

Parágrafo 1º. Atleta que já possui carteirinha não precisa apresentar documentos pessoais, somente declaração de residência e domicílio. Pois a conferência dos documentos será realizada diretamente no sistema.

Artigo 6. Não é permitida a utilização de atletas federados profissionais, salvo se tiverem cessado a atividade federada até 18/10/2021.

Artigo 7. A equipe que não cumprir com os artigos 3, 4, 5 e 6 estará automaticamente eliminada da competição.

Artigo 8. Nenhuma equipe poderá recusar a identidade de qualquer atleta, quando solicitada pela equipe adversária ou arbitragem. Se o fizer e a organização confirmar esse fato, será atribuída a perda de 3 pontos, mais os pontos do jogo em questão. A reincidência dessa infração implicará a eliminação da competição.

Artigo 9. A utilização de atletas não inscritos será sancionada com derrota por zero a 3, averbando a outra equipe a vitória pelo mesmo resultado, e a equipe será eliminada do campeonato.

Artigo 10. A Organização divulgará via aplicativo oficial da competição a lista de jogadores inscritos pelos clubes.

Artigo 11. A Copa municipal de futebol de campo de Itapoá terá início previsto em 31/10/2021 e desfecho previsto em 12/12/2021. Os jogos serão realizados NOS Domingos e quarta feiras se necessário for. Primeiro jogo Domingo as 8:30, e o restante na sequência. Os jogos serão realizados no campo de Itapema e de Itapoá, salvo alguma mudança por motivo de força maior, que será avisado com antecedência aos clubes.

Artigo 12. A responsabilidade pela organização dos jogos, será da S.E.L e no caso de alteração de local ou hora dos jogos, a organização fará a comunicação aos

clubes dentro de no mínimo 48 horas antes do início do mesmo, por escrito através de ofício.

Artigo 13. A alteração da data dos jogos (para outro dia diferente) deverá ser feita pela SEL.

Artigo 14. Qualquer alteração solicitada pelas equipes, só será efetivamente concretizada com a posterior concordância da organização.

Artigo 15. Em caso de adiamento dos jogos deverá ser também acordada a data em que o jogo irá realizar-se no prazo máximo de cinco dias a contar da data da respectiva rodada.

Artigo 23. As Equipes que por qualquer motivo não efetuarem os jogos adiados dentro do prazo referidos no artigo anterior serão sancionados com derrota por zero a 3, e será eliminada da competição.

Artigo 16 . A organização comunicará os resultados e demais informações da rodada em até 2 dias uteis após a finalização da rodada através do Aplicativo Placar Esportivo.

Artigo 17. Todos os resultados dos jogos só serão homologados a partir da devida assinatura dos árbitros na súmula de jogo.

Artigo 18. Compete a cada equipe participante, a responsabilidade civil por danos patrimoniais e não patrimoniais cessantes ou emergentes, por acidentes sofridos pelos respectivos atletas no decurso dos jogos.

Artigo 19. É de responsabilidade de cada clube, estar atento ao acúmulo de cartões amarelos e vermelhos de seus atletas não cabendo a organização avisar por escrito estas suspensões. Cabe a S.E.L. informar por escrito, apenas, as punições aplicadas pela Comissão de Ética Desportiva.

Artigo 20. As equipes ou atletas interessados em informação sobre inscrições, punições, etc., de atletas ou dirigentes deverão contatar a organização.

Artigo 21. A Equipe que desistir de participar de um jogo (W.O.) será considerada perdedora pelo saldo de 0x3 e estará automaticamente eliminada da Copa municipal de futebol de campo de Itapoá, os atletas que não comparecerem serão encaminhados para julgamento da Comissão de Ética Desportiva e poderão ficar impedidos de participar, por (2) dois anos, de qualquer evento promovido ou apoiado pela S.E.L. OBS: salvo aquele jogador e dirigente que se fizer presente na hora do jogo e assinar a súmula.

Artigo 22: Jogo encerrado pelo arbitro por insuficiência de atletas, será computado além da derrota do jogo em questão, a equipe perde 3 pontos na tabela de classificação.

Artigo 23. Se, decorridos quinze minutos após a hora do início do 1º jogo do dia, não existir indícios de presença de qualquer equipe será averbada falta de comparência (W.O.) a equipe infratora. Se nenhuma das equipes se fizer presente dentro do tempo hábil, as duas equipes serão penalizadas de acordo com o artigo 6.

§ único – tempo de jogo: dois tempos de 45 minutos com um intervalo de 10 minutos.

Artigo 24. A pontuação da competição corresponde à que vigora nos campeonatos nacionais e internacionais de futebol:

3 pontos por vitória;

1 ponto por empate;

0 ponto pela derrota.

Artigo 25. Para efeitos de desempate na tabela de classificação, serão adotadas os critérios na seguinte ordem:

Entre duas equipes:

-Confronto direto

-Número de vitórias

-Saldo de gols

-Gols pró

- Gols contra
- Menor número de cartões vermelhos
- Menor número de cartões amarelos
- Sorteio

Parágrafo único – Se houver empate entre três ou mais equipes, elimina-se apenas o critério de confronto direto.

Artigo 26. O atleta inscrito por duas ou mais equipes será automaticamente eliminado da competição

Arbitragem

Artigo 27. A nomeação das equipes de arbitragem para os jogos é da responsabilidade da empresa contratada, não cabendo a S.E.L indicar nenhum profissional de arbitragem específico.

Artigo 28. A equipe de arbitragem deve chegar em campo pelo menos 20 minutos antes do início do jogo.

Artigo 29. Cada clube deverá entregar ao mesário ou equipe de arbitragem a relação dos atletas e sua respectiva numeração devidamente preenchido até 5 minutos antes do início do jogo.

Artigo 30. Nenhuma equipe de arbitragem poderá iniciar qualquer jogo sem lhe ser apresentado pelas duas equipes intervenientes O BID do jogo devidamente preenchido, sendo obrigatório que o número atribuído a cada jogadora, no BID de jogo, corresponda ao número do seu equipamento.

Artigo 31. Os árbitros e mesário deverão identificar os atletas através de documento oficial com foto ou CARTEIRA de Atleta feita pela SEL

Caso alguma equipe suspeite de irregularidades na identificação ou fraude nas informações, a equipe pode consultar os documentos que ficarão na mesa até o fim do jogo em questão.

Artigo 32. Todos os atletas independentemente de estarem ou não presentes no início do jogo, podem entrar, para participar do jogo até o início do 2º tempo do jogo.

Artigo 33. Os árbitros deverão impedir a utilização de qualquer atleta:

- Que não constar na súmula do jogo;
- Quem não se identifique com documento oficial com foto
- Quem se apresente sob qualquer situação que infrinja o regulamento, ou ainda apresente sinais de embriaguez ou sinais gripais. Este não poderá nem ficar no banco de reservas.

Artigo 34. No banco de suplentes poderão permanecer 11 atletas e membros da comissão técnica devidamente inscritos em súmula. Todos deverão usar calçado fechado e máscaras, inclusive a comissão técnica.

Artigo 35. Os árbitros só devem assinar a ficha de jogo quando comprovarem que está assinada pelo técnico dos dois clubes.

Artigo 36. O mesário, no final de cada jogo, entregará aos técnicos das equipes intervenientes no jogo os duplicados da súmula devidamente assinados pelos técnicos das duas equipes. Na posse dos árbitros ficarão os originais das súmulas e o relatório de jogo, entregará em tempo hábil à organização.

Artigo 37. Os árbitros estão obrigados ao conhecimento deste regulamento, e devem aplicar as regras atuais do futebol de campo no Brasil, assim como interpretar o jogo segundo critérios de imparcialidade e independência, exercendo a disciplina de acordo com as regras em vigor.

Artigo 38. Todos os casos de indisciplina que possam surgir durante toda a competição, perante os relatórios dos árbitros, serão encaminhados à Comissão de Ética Disciplinar para julgamento. Todas as decisões deliberadas pela CED, deverão ser cumpridas por todas as equipes bem como pelos seus respectivos atletas ou dirigentes, sob a pena de serem excluídas de todas as competições promovidas ou apoiadas pela S.E.L.

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Esporte e Lazer

Artigo 39. Se algum atleta ou membro da comissão técnica for expulso, este estará suspenso do próximo jogo automaticamente. O caso será encaminhado á CED, e este, estará sujeito a sanções impostas pela CED.

Artigo 40. Qualquer atleta punido com vermelho direto ou acumulação de amarelos esta automaticamente suspenso de atuar no jogo seguinte da sua equipe, 2 cartão amarelo um jogo de suspensão, na segunda fase zera os cartões, mas se o atleta for advertido com o segundo amarelo cumpri na segunda fase, independentemente do castigo que venha a ser aplicado.

Artigo 41. Qualquer agressão a árbitros, dirigentes ou a atletas, dentro ou fora do recinto de jogo e por causa dele, será em caminhado para a comissão disciplinar. podendo ser usado algum vídeo ou fotos para provas Da agressão.

Artigo 42. As substituições de atletas durante o jogo são de 6 atletas. Será necessário ha interrupção do jogo, sendo que as mesmas serão feitas na frente do mesário.

Artigo 43 No caso de expulsão, o atleta não poderá ficar no banco de reserva.

Artigo 44.É reconhecido as Equipes o direito ao protesto dos jogos. O protesto deverá ser exercido no primeiro dia útil após o jogo de forma documental, encaminhado para a SEL.

Artigo 45. Os casos omissos e os protestos de jogos serão resolvidos definitivamente pela Organização e pela Comissão Disciplinar no prazo de dez dias, com base nas leis e regulamentos vigentes

Artigo 46. O Representante de cada clube tem o dever e a obrigação de ser responsável por todas os atletas ou dirigentes do seu clube, evitando sempre que seja possível qualquer tipo de tumulto ou desordem, embuste ou fraude que possam surgir ao longo de toda a competição da copa municipal de Itapoá.

Artigo47. Forma de disputa

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Esporte e Lazer

Parágrafo 1º O sorteio será efetuado entre AS EQUIPES participantes da Copa Municipal de futebol de campo. Os jogos realizam-se nos campos de Itapema e Itapoá, conforme sorteio.

Parágrafo 2º Os jogos serão disputados em 4 CHAVES. De 4 ou 5 equipes cada chave, classificando-se as 2 primeiras de cada chave, classificam-se 1º E 2º de cada chave, para as quartas de finais para as semifinais, os primeiros colocados na primeira fase, jogam com vantagem do empate contra os segundos colocados da primeira fase,

1ºA X 2ºB, 1ºB X 2ºA, 1ºC X 2ºD, 1ºD X 2ºC

Parágrafo 3º A formação da dos jogos das semifinais será feito através do sorteio entre as quatro equipes classificadas

Parágrafo 4º. Nas disputas semifinais, 3º lugar e na final será resolvida segundo o resultado que se verificar no final do tempo regulamentar. Se o jogo terminar empatado, o desempate será feito através da cobrança de uma série de cinco penalidades. Em caso de igualdade, o desempate sairá na melhor das séries individuais de penalidades.

Artigo 48. Da Premiação

Campeão - Troféu e medalhas

Vice- Campeão - Troféus e Medalhas

3º Lugar - Troféu e Medalhas

4º Lugar - Medalhas

Troféu Disciplina

Troféu Artilheiro

Troféu goleiro menos vazado

Parágrafo 1º Troféu para artilheiro e goleiro menos vazado se houver empate entre artilheiros e goleiros, o critério de desempate será a classificação da equipe.

Paragrafo 2º TROFÉU de Disciplina será atribuída a Equipe que obtiver menos infração na Copa Municipal de Itapoá.

Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Esporte e Lazer

A equipe que obtiver menos cartões amarelos e vermelhos no decurso de toda a competição. No caso ao fim de todas as formas de desempate ainda PERSISTIR empate, ganha o clube que teve melhor pontuação no final da copa Municipal de futebol de Itapoá.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 49. Os casos omissos a este regulamento serão sanados pela equipe de organização da Secretaria de esporte e Lazer.

VALDIR GOMES GRAMINHO

DIRETOR DE ESPORTE



SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DE ITAPOÁ			
COPA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE ITAPOÁ 2021			
FICHA DE INSCRIÇÃO			
(preencher com letra de forma – Preenchê-la completamente)			
EQUIPE:			
NOME RESPONSÁVEL:			
TEL. RESPONSÁVEL:			

Nº	NOME DO ATLETA	(sim ou não) CARTEIRINHA	(obrigatória) ASSINATURA	
1				ITAPOÁ ()
2				ITAPOÁ ()
3				ITAPOÁ ()
4				ITAPOÁ ()
5				ITAPOÁ ()
6				ITAPOÁ ()
7				ITAPOÁ ()
8				ITAPOÁ ()
9				ITAPOÁ ()
10				ITAPOÁ ()
11				ITAPOÁ ()
12				ITAPOÁ ()
13				ITAPOÁ ()
14				ITAPOÁ ()
15				ITAPOÁ ()
16				ITAPOÁ ()
17				ITAPOÁ ()
18				ITAPOÁ ()
19				ITAPOÁ ()
20				ITAPOÁ ()
21				ITAPOÁ ()
22				ITAPOÁ ()
23				ITAPOÁ ()
24				ITAPOÁ ()
25				ITAPOÁ ()
26				DE FORA () ITAPOÁ ()
27				DE FORA () ITAPOÁ ()
28				DE FORA () ITAPOÁ ()
29				DE FORA () ITAPOÁ ()
30				DE FORA () ITAPOÁ ()

TODOS OS ATLETAS E INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA DEVERÃO ENTREGAR JUNTO A ESSA FICHA, A DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA

DATA FINAL PARA ENTREGA DA INSCRIÇÃO DA EQUIPE: 14 / 10 /2021

CONGRESSO TÉCNICO: 14 /10 /2021 as 19:30 na secretaria de esportes

	NOME	POSSUI CARTEIRINHA?
TÉCNICO		
AUX. TÉCNICO		
MASSAGISTA		

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____ portador
do CPF: _____, responsável pela equipe:
_____ declaro **SOB**
PENA DA LEI que me responsabilizo em cobrar, fiscalizar e exigir o cumprimento
dos protocolos de segurança sanitária de combate a PANDEMIA COVID-19 aos
meus jogadores e comissão técnica.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2021

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA E DOMICÍLIO

(UMA PARA CADA JOGADOR OU DIRIGENTE)

Eu _____ portador (a) do RG:
_____ e CPF: _____ declaro **SOB PENA DA LEI** e para os
devidos fins que resido e domicilio na
Rua: _____ N° _____
BAIRRO _____ CIDADE _____.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2021

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR

(DEVE VIR ACOMPANHADA DE CÓPIA DO DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL)

Eu _____ portador (a) Do CPF:
_____ responsável pelo (a) menor
_____, autorizo-o (a) portador do CPF:
_____, autorizo-o (a) participar dos jogos da copa
municipal de Itapoá pela equipe _____ ciente de que a
equipe citada ficará responsável pela integridade física do menor e que deverá
respeitar e cumprir com os protocolos de segurança sanitária de combate a
PANDEMIA COVID-19.

Declaro **SOB PENA DA LEI** que as informações acima citadas são verdadeiras.

Assinatura

_____, ____ de _____ de 2021